



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Márcio Jerry – PCdoB/MA

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

REQUERIMENTO N° , DE 2023

(Do Sr. Márcio Jerry)

Requer a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater sobre as Tecnologias Assistivas para as pessoas com deficiências.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II da Constituição Federal e, na forma dos artigos 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater sobre.Tecnologias Assistivas para as pessoas com deficiência.

Para tanto, sugiro que sejam convidados para integrar a Mesa dos Trabalhos:

1. Senadora Mara Gabrili;
2. Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;
3. Representante do Ministério da Saúde;
4. Gildo Naves Baptista Jr., Presidente do Grupo Teleport, instituição que une educação, tecnologis, inovação e inclusão.
5. Dra. Sandra Wt Machi, Idealizadora da linguagem tátil das cores;
6. Doron Sadka, representante da Mais Autonomia - Tecnologia para pessoas com deficiência visual.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Márcio Jerry
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237531429600>

Apresentação: 23/06/2023 13:54:27 - GPlD

REQ n.29/2023



* C D 2 3 7 5 3 1 4 2 9 6 0 LexEdit*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Márcio Jerry – PCdoB/MA

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) da Câmara dos Deputados foi criada em fevereiro de 2015, por meio do Projeto de Resolução nº 20-C, de 2011, com o objetivo, dentre outros, o diálogo permanente com os poderes e a sociedade, com o objetivo de garantir para os direitos das pessoas com deficiência no Brasil, manter colaboração com entidades não governamentais, nacionais e internacionais através de pesquisas e estudos científicos que visem melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência para tornar efetivos os princípios assegurados pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146 de 2015), cujo objetivo norteador é assegurar direitos igualitários para todas as pessoas.

O termo Tecnologia Assistiva ainda é pouco conhecido para as pessoas em geral, principalmente aquelas que não convivem diariamente com as pessoas que possuem alguma deficiência.

A Tecnologia Assistiva é a área de conhecimento relacionada com um conjunto de recursos e serviços que contribuem para promover ou ampliar características funcionais de pessoas com deficiências, incapacidades ou limitações, visando uma maior participação e consequentemente, uma maior inclusão social.

Estas tecnologias que proporcionam benefícios e oferecem ferramentas que auxiliam as pessoas com deficiência como instrumento facilitador de funções. Para tanto, diversos pesquisadores ao redor do mundo estão desenvolvendo maneiras de garantir a aplicação dessas Tecnologias para as pessoas com deficiência, cujos objetivos finais são o aumentando da autonomia, da qualidade de vida e da independência das pessoas com deficiências, incapacidades, transtornos ou mobilidade reduzida.

Nesse sentido, faz necessário a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência ter acesso às novas tecnologias e debater essas inovações e sua eficiência, razão pela qual espera-se a aprovação do presente Requerimento de Audiência Pública pelas senhoras e senhores parlamentares.

Sala da Comissão, em 29 de junho de 2023.

Deputado MÁRCIO JERRY

PCdoB/MA

